



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2902 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**CESSA A CONCESSÃO DE PERICULOSIDADE CONCEDIDA  
ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2872 de 08-03-2017,  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a concessão de periculosidade, conforme Portaria Municipal nº 2872 de 08-03-17,

**RESOLVE:**

I – É CESSADA a concessão do adicional de PERICULOSIDADE ao Servidor Público Municipal SILVIO JOÃO BALISTA, Motorista, classe a, Padrão 05, Matrícula 430, cujo adicional foi concedido através da Portaria Municipal nº 2872 de 08-03-2017.

II - A presente CESSÃO tem efeitos retroativos a 16-04-2017.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
**Data supra**